Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 123/2003 **Proc.** 26 f81

AUTOR: **Eurípedes Avelar**

ASSUNTO: Sugere campanha educativa ao Conselho Municipal de Trânsito.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que verificamos muito freqüentemente em nossas vias públicas pessoas transitando pelo leito carroçável e não pelas calçadas ou passeios públicos, aonde é mais seguro para os pedestres;

Considerando-se que, em muitos casos, são mães empurrando carrinho de bebê, ou mesmo puxando crianças pequenas pelas mãos, levando perigo para elas e para as crianças, pois de um momento para outro podem encontrar algum motorista que não as viu ou que não teve tempo de se desviar, e aí os acidentes podem acontecer.

INDICO, ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos, juntamente com órgãos das Polícias Civil e Militar, com escolas e outras entidades, visando elaborarem uma campanha educativa para que os pedestres se conscientizem do perigo que é transitar pelo leito carroçável das vias públicas, e passem a utilizar as calçadas evitando assim possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 31 de março de 2003.

Eurípedes Avelar
Vereador do PMDB

Oficie-se.
Pompéia, 31/03/2003

Presidente da Câmara

nº 172